

34

REPRESENTAÇÃO N.º , DE 2014 - PROC. 18/14

Apresenta, com base no art. 55, inciso II e § 2.º da Constituição Federal e art. 4.º, inciso II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados – Resolução n.º 25, de 2001, e em matéria jornalística que dá conta da ocorrência de desvios de recursos públicos em convênio celebrado entre o governo do Estado da Bahia e a ONG Instituto Brasil, representação em desfavor do Deputado Federal licenciado RUI COSTA, do Partido dos Trabalhadores.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

O **Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB** e o **Democratas – DEM**, partidos políticos devidamente registrados no Tribunal Superior Eleitoral, com sede nesta cidade de Brasília/DF e representação no Congresso Nacional, por intermédio de seus Presidentes Nacionais, vêm à presença de Vossa Excelência, oferecer a anexa **Representação para Apuração de Procedimentos Incompatíveis com o Decoro Parlamentar** em desfavor do Senhor **Rui Costa**, brasileiro, Deputado Federal pelo Partido dos Trabalhadores (PT-BA), requerendo seja ela recebida e encaminhada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, conforme determina o § 3.º do art. 9.º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados – Resolução n.º 25, de 2001.

Termos em que, 23 SET. 2014
P. e E. deferimento.

Brasília/DF, em 23 de setembro de 2014.


Senador Aécio Neves
Presidente Nacional do PSDB


Senador Agripino Maia
Presidente Nacional do DEM

Secretaria-Geral da Mesa SDFCD 23/Set/2014 17:52
Ponto: 7396 Ass.:
Dr.19em: Lid - PSDB

RECEBI
Em 16/10/14 às 18 h 02 min.
Nome: Fente Ponto nº: 3473

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O **Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB** e o **Democratas – DEM**, partidos políticos devidamente registrados no Tribunal Superior Eleitoral, com sede nesta cidade de Brasília/DF e representação no Congresso Nacional, por intermédio de seus Presidentes Nacionais, vêm à presença de Vossa Excelência, oferecer

**REPRESENTAÇÃO PARA APURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
INCOMPATÍVEIS COM O DECORO PARLAMENTAR**

em desfavor do Senhor **Rui Costa**, brasileiro, Deputado Federal pelo Partido dos Trabalhadores (PT-BA), com base nos substratos fáticos e jurídicos a seguir elencados:

I. PRELIMINARMENTE

De acordo com precedentes do Supremo Tribunal Federal¹, o membro do Congresso Nacional, ainda que tenha se licenciado para exercer cargos no Poder Executivo – circunstância em que pode, até mesmo, optar pela remuneração do mandato legislativo –, “**não se desvincula** da Casa a que pertence, **pois**, embora temporariamente afastado **do exercício** da função congressional, **não rompe os laços** que o unem, **organicamente**, ao Parlamento, **tanto que continua a subsistir**,

¹ De que é exemplo a orientação adotada pelo Ministro Celso de Mello no voto que proferiu na Medida Cautelar em Mandado de Segurança n.º 25.579-0/DF.

em seu favor, a **garantia constitucional** da prerrogativa de foro em matéria penal (...)” (grifos no original).

Assim sendo, afigura-se perfeitamente cabível que Deputado Federal, ainda que licenciado, como é o caso do Representado, seja processado pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, de vez que, segundo afirmou o Ministro Celso de Mello no voto supracitado, “a ordem jurídica **não pode** permanecer **indiferente** a condutas de membros do Congresso Nacional – ou de **quaisquer** outras autoridades da República – que hajam eventualmente incidido em censuráveis **desvios éticos** no desempenho da elevada função de representação política do Povo brasileiro”, como pode ter ocorrido na hipótese vertente.

II. DOS FATOS

A revista *Veja*, em sua edição n.º 2392, veiculou matéria dando conta de que a ONG Instituto Brasil, que teria sido criada por “petistas da Bahia” celebrou convênio com governo daquele Estado-membro, em 2008, para construir 1120 casas populares destinadas a famílias de baixa renda. Parte dos recursos repassados com esse desiderato teria sido desviada para alimentar campanhas de candidatos baianos do Partido dos Trabalhadores, via caixa dois.

De acordo com a reportagem, a operação envolveu recursos da ordem de R\$ 17,9 milhões, que seriam provenientes do Fundo de Combate à Pobreza. Parte desses recursos, de acordo com órgãos de investigação estaduais, teria desaparecido. Contudo, não se tinha senão suspeitas de sua verdadeira destinação.

Isso até vir à tona a entrevista que a presidente da entidade, Dalva Sele Paiva, prestou à *Veja*, revelando que a ONG Instituto Brasil teria sido criada para “ajudar a financiar o caixa eleitoral do PT na Bahia”, num esquema que “**funcionou por quase uma década com dinheiro desviado de ‘projetos sociais’ das administrações petistas**” (destacou-se).

Segundo Dalva Paiva, a “engrenagem” chegou a movimentar aproximadamente R\$ 50 milhões **desde 2004** e o “golpe” era sempre o mesmo:

(...) o Instituto Brasil recebia os recursos, simulava a prestação do serviço e carreava o dinheiro para os candidatos do partido. Como os convênios eram assinados com as administrações petistas, cabia aos próprios petistas a tarefa de fiscalizar. Assim, se o acordo pagava pela construção de 1000 casas, por exemplo, o instituto erguia apenas 100. O dinheiro que sobrava era rateado entre os políticos do partido.

Esse foi, segundo informou a matéria, o método utilizado no ano de 2008, às vésperas das eleições municipais, que teria rendido ao PT recursos no montante de R\$ 6 milhões.

A parceria para construir as casas no interior da Bahia – informou a *Veja* –, “foi tramada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, então comandada por Afonso Florence, ex-ministro de Dilma Rousseff”.

De acordo com o relato de Dalva Paiva, o Deputado Afonso Florence não só participava do esquema, como recebia parcela dos valores desviados: “Eu levei dinheiro para ele na secretaria” – transcreveu o periódico. “Levava num envelope normal quantias que variavam de 20000 a 50000 reais. Fui várias vezes. Entregava nas mãos de um assessor do Afonso, o Adriano”.

A lista de autoridades apresentada pela presidente da ONG Instituto Brasil envolve ainda outros parlamentares, como o Senador Walter Pinheiro e os Deputados Federais Nelson Pellegrino e Zezéu Pinheiro.

No caso do Senador Walter Pinheiro, Dalva afirmou à revista *Veja* guardar até hoje os recibos, no montante de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) de uma transferência feita para sua campanha à Prefeitura de Salvador, no ano de 2008. O montante dos recursos movimentados via caixa dois teriam sido muito maiores. Segundo afirmou Dalva, “a gente sacava dinheiro no banco diariamente para a campanha”.

Além de financiar campanhas, a ONG de Dalva Sele, segundo a matéria, também sustentava militantes partidários que atravessavam dificuldades financeiras. Conforme teria afirmado Dalva, “dirigentes locais e o atual candidato do PT ao governo do estado, Rui Costa [**referindo-se ao Deputado Federal licenciado Rui Costa, ora Representado**] recebiam quantias que variavam de 3000 a 5000 reais por mês”.

Muito embora a presidente do Instituto Brasil não envolva diretamente o atual governador da Bahia no esquema, considera “impossível” que ele não tivesse conhecimento dos desvios praticados por intermédio da ONG.

Ainda de acordo com a reportagem, o membro do Ministério Público do Estado da Bahia que titulariza as investigações informou que chegou a localizar testemunhas que “acusavam políticos de se beneficiar do dinheiro desviado da construção de casas populares”, mas, antes das declarações prestadas por Dalva Sele, não havia provas das acusações.

Como a ONG Instituto Brasil, de acordo com o que apontou a matéria da revista *Veja*, só veio a encerrar suas atividades no ano de 2010, primeiro ano da atual legislatura, há fundados indícios de que as supostas transferências indevidas de valores às autoridades mencionadas pelo periódico, inclusive o Deputado Federal Rui Costa – que ainda não havia se licenciado do cargo –², os tenha alcançado no exercício da atividade parlamentar.

III. DO DIREITO

As gravíssimas denúncias anteriormente mencionadas, além de constituírem indícios de prática de atos ilícitos pelo Deputado Rui Costa, ora representado, caracterizam-se, por si sós, como atitudes que desprestigiam a Câmara dos Deputados e seus Pares, prejudicando a já combalida imagem dessa Casa Legislativa e do Congresso Nacional como um todo.

² Conforme notícia disponível em <http://www.jornalalerta.com.br/2012/01/rui-costa-e-o-novo-secretario-estadual-da-casa-civil/>, que dá conta que, “em agosto de 2011, [Rui Costa] foi designado relator da Saúde no Orçamento da União” na Câmara dos Deputados.

Como representantes diretos do povo, são deveres fundamentais dos Deputados Federais, dentre outros, os de zelar pelo prestígio, pelo aprimoramento e pela valorização das instituições democráticas e representativas e de exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular, agindo com boa-fé, zelo e probidade, conforme preceitua o respectivo Código de Ética.

Ao Conselho de Ética e Decoro da Câmara dos Deputados compete atuar no sentido de preservar a dignidade do mandato parlamentar na Casa, instaurando, quando cabível, o competente processo disciplinar e procedendo a todos os atos necessários à sua instrução.

Na hipótese vertente, há fundados indícios de que o Representado tenha percebido vantagem indevida, no exercício da atividade parlamentar.

Dessarte, considerando presentes os elementos aptos a justificarem a abertura de processo por quebra de decoro parlamentar junto a esse Conselho de Ética e Decoro, se requer:

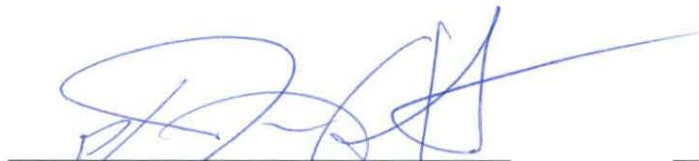
1. O recebimento da presente Representação pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e a competente instauração do Processo Disciplinar, ante a suposta quebra de decoro parlamentar pelo Deputado Rui Costa, com a designação de seu relator;
2. A notificação do Representado para, querendo, apresentar sua defesa, no prazo regimental;
3. Sem prejuízo da defesa técnica, o depoimento pessoal do Representado ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados;
4. A oitiva de testemunhas e demais pessoas envolvidas, e, em especial, a oitiva da Sra. Dalva Sele Paiva;
5. Sejam solicitadas ao Ministério Público do Estado da Bahia, nos termos do art. 14, § 4.º, inciso IV, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos

Deputados, as provas que eventualmente envolvam o Representado;

6. Ao final, a procedência da presente Representação com a recomendação ao Plenário da Câmara dos Deputados das sanções cabíveis.

Termos em que,
P. e E. deferimento.

Brasília/DF, 23 de setembro de 2014.



Senador Aécio Neves
Presidente Nacional do PSDB



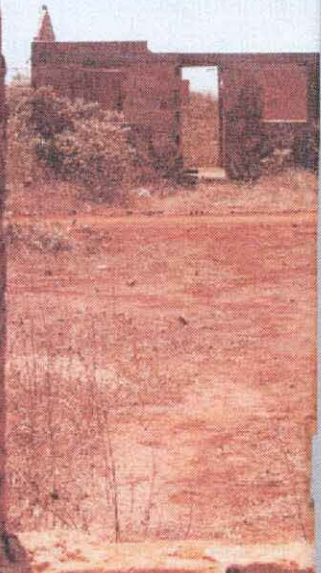
Senador Agripino Maia
Presidente Nacional do DEM

ANEXO
NOTÍCIA JORNALÍSTICA

Brasil

A ARTE DE ROUBAR DOS POBRES

Dona de ONG conta como milhões de reais destinados à construção de casas foram desviados para políticos do PT na Bahia. Entre os beneficiados estão um senador, dois deputados federais, o atual candidato a governador e um ex-ministro do governo Dilma



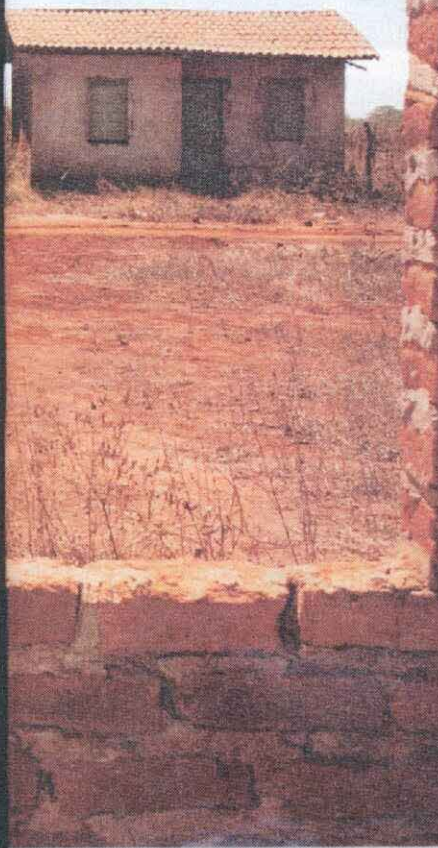
CRIME

Dalva Sele revelou como o Instituto Brasil, que ela dirigia, desviou mais de 6 milhões de reais do Fundo de Combate à Pobreza para as campanhas eleitorais do PT

O GOLPE

“O Instituto Brasil sempre serviu como um banco para o partido. Com os recursos de convênios para a construção de casas populares, a gente empregava as pessoas do PT, dava apoio aos militantes que estivessem passando por dificuldades e alimentava as campanhas.”

DALVA SELE,
presidente do Instituto Brasil



ROUSON BONIN

A realidade não costuma ser generosa com pessoas como o lavrador Ualace Sousa Reis. Sem emprego formal, ele, a mulher e o filho sobrevivem com 100 reais do programa Bolsa Família num casebre alagado no município de Canarana (BA). O dinheiro é insuficiente para cobrir o aluguel, atrasado há três meses. “É isso ou passar fome”, justifica. Para complementar a renda, Ualace faz pequenos serviços nas fazendas. Em 2008, ele e outras famílias em situação parecida receberam um aceno de que o futuro poderia ser um pouco menos incerto e inelmente. Na pequena cidade do sertão baiano, desembarcou uma organização não governamental (ONG) que prometia realizar o sonho dos pobres dali: casas com banheiro, água, energia elétrica e, o principal, sem custo. Havia apenas uma recomendação: como faltavam alguns meses para as eleições e os recursos para as obras eram enviados pelo governo estadual, seria necessário votar no candidato do partido do governador para assegurar que não haveria a interrupção das obras. A ONG fez as mesmas promessas em outros dezessete municípios da região. As casas, porém, nunca foram entregues.

A primeira vista, parecia mais um golpe eleitoral, daqueles mais sorrateiros, comuns nos rincões do país. É uma tradição nacional: os políticos se aproveitam da ingenuidade e da carência dos eleitores, fazem promessas, ganham seus votos e só voltam a se lembrar dos compromissos assumidos anos depois, quando o ciclo vicioso recomeça. Esse caso, porém, foi mais que um estelionato eleitoral. Foi um crime. As casas não foram construídas porque o dinheiro destinado às obras acabou desviado para os bolsos e as campanhas dos políticos. Apesar de grave, o caso da Bahia seria apenas mais uma história que reflete a degradante tradição nacional de rapinagem seguida de impunidade. A diferença é que se descobriu agora como o dinheiro sumiu, quem o desviou e, principalmente, a patente e o nome dos que se locupletaram dele — deputados estaduais, deputados federais, dirigentes partidários,

BRUNO VENTURA

veja | 14 DE SETEMBRO, 2014 | 65

OS BENEFICIADOS

“Quem definia os que receberiam dinheiro era a cúpula do PT. A gente distribuía como todo mundo faz: sacava na boca do caixa e entregava para os candidatos ou gastava diretamente na infraestrutura das campanhas, como aluguel de carros de som, combustível”

um senador e até um ex-ministro do governo Dilma Rousseff. É uma história com começo, meio e fim que revela, mais que qualquer coisa, a falta de pudor de alguns em tirar daqueles que já têm muito pouco — ou quase nada.

Desde 2010, o Ministério Público investiga o Instituto Brasil, uma ONG criada pelos petistas da Bahia. Em 2008, a entidade foi escolhida pelo governo do estado para construir 1120 casas populares destinadas a famílias de baixa renda. Os recursos, 129 milhões de reais, saíram do **Fundo de Combate à Pobreza**. Os investigadores já tinham reunido provas de que parte do dinheiro desaparecera, mas não havia nada além de suspeitas sobre o destino final dele. O mistério pode estar perto do fim. Em entrevista a VEJA, a presidente do instituto, Dalva Sele Paiva, revela que a entidade foi criada para ajudar a financiar o caixa eleitoral do PT na Bahia, um esquema que funcionou por quase uma década com dinheiro desviado de “projetos sociais” das administrações petistas. A engrenagem chegou a movimentar, segundo ela, 50 milhões de reais desde 2004. O golpe era sempre o mesmo: o Instituto Brasil recebia os recursos, simulava a prestação do serviço e carregava o dinheiro para os candidatos do partido. Como os convênios eram assinados com as administrações petistas, cabia aos pró-

66 | 24 DE SETEMBRO DE 2014 | VEJA

O CAMINHO DO DINHEIRO

Mesadas, material de campanha e notas frias



Afonso Florence (PT-BA)
Deputado federal e ex-ministro do Desenvolvimento Agrário

“Eu levei dinheiro para ele lá na secretaria (de Desenvolvimento Urbano da Bahia). Levava num envelope normal quantias que variavam de 20 000 a 50 000 reais. Fui várias vezes. Entregava nas mãos de um assessor do Afonso, o Adriano”



Vicente José de Lima Neto
Presidente da Embratur

“O Vicente também recebia dinheiro do instituto quando ainda era secretário municipal. Ele ficou um ano e meio na folha de pagamento. Recebia uns 4 000 reais por mês”



Rui Costa
Candidato do PT ao governo da Bahia

“Ele estava na folha de pagamento do instituto. Recebeu entre 3 000 e 5 000 reais durante muito tempo”



Jaques Wagner
Governador

“A atual diretora-geral da Secretaria de Comunicação do governador era responsável por conseguir as notas fiscais frias que camuflavam o caixa dois do instituto”

prios petistas a tarefa de fiscalizar. Assim, se o acordo pagava pela construção de 1.000 casas, por exemplo, o instituto erguia apenas 100. O dinheiro que sobrava era rateado entre os políticos do partido.

Foi esse o método usado em 2008, que rendeu 6 milhões de reais ao PT, às vésperas da eleição municipal, conforme o relato de Dalva. A parceria para construir as casas no interior da Bahia foi tramada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, então comandada por Afonso Florence, ex-ministro de Dilma Rousseff. Dalva conta que Florence não só participava do esquema como recebia parte do dinheiro desviado. “Eu levava num envelope normal quantias



Nelson Pellegrino (PT-BA)
Deputado

“Ele também recebia os envelopes de dinheiro. Era dinheiro para boca de urna, para pagar cabo eleitoral e bancar outras despesas da campanha dele”

Walter Pinheiro (PT-BA)
Senador

“Ele recebeu 260 000 reais do instituto de um total de 6 milhões que a gente colocou na campanha do PT em 2008. Foi tudo via caixa dois”

UM MÉTODO

“Fizemos um convênio de 17 milhões de reais para a construção de moradias populares. Boa parte dessa verba, uns 6 milhões, foi desviada para o caixa eleitoral do PT e justificada com notas fiscais frias. Conseguimos eleger doze prefeitos do PT com o programa”

REASTUDIO/SHUTTERSTOCK.COM/ALBERTO RUI



que variavam de 20 000 a 50 000 reais. Foi várias vezes. Entregava nas mãos de um assessor do Afonso, o Adriano”, diz. A troca de envelopes envolvia outra figura importante do governo: a então diretora da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Lêda Oliveira. “Era ela que fornecia as notas fiscais frias para justificar a saída do dinheiro”. Hoje, Lêda ocupa o cargo de diretora de Comunicação do governador Jaques Wagner (PT). Ela nega as acusações. A lista de políticos apresentada por Dalva envolve os principais expoentes do PT no estado. Ela conta que tem até hoje guardados os recibos, no valor de 260 000 reais, de uma transferência feita para a campanha do senador petista Walter Pinheiro em 2008, quando ele disputou a prefeitura de Salvador.

O volume movimentado via caixa dois, contudo, seria muito maior: “A gente sacava dinheiro no banco diariamente para a campanha”. O senador, segundo ela, sabia do esquema de financiamento, mas não se envolvia diretamente: “Eram a mulher e a nora dele que buscavam o dinheiro comigo”. Walter Pinheiro admite ter recebido ajuda de Dalva Sele na campanha, mas nega ter feito caixa dois: “A Dalva trabalhou com a gente, estava sempre no comitê, nas caminhadas, ajudou de fato, mas desconheço qualquer acusa-

INSTITUTO BRASIL - LISTA DE PAGAMENTOS REALIZADOS PARA ELEIÇÕES 2008

Projeto: Walter Pinheiro - Eleições 2008
 Vicente Miranda Borges (irmão de Edson Miranda / Eleições 2008 - Campanha Walter Pinheiro)
 Projeto: Lida de Souza Veresoli

Relação de Pagamentos Linhões 2008 / Walter Pinheiro

DATA	AG	C.C.	VALOR R\$	SAQUE	Nº CHEQUE	Beneficiário
24/10/2008	8279-x	8378-X	100.000,00	SAQUE	850781	Luis Henrique (Tesorero da Campanha)
24/10/2008	8279-x	9548-6	100.000,00	SAQUE	850022	Alisson Santos de Souza (Secretário de Pinheiro)
12/12/2008	8279-x	9548-6	60.000,00		850916	Alfonso Santos de Souza (Secretário de Pinheiro)

ção. Se alguém pegou dinheiro dizendo que estava pegando para a campanha, para a campanha não foi. Se alguém fez isso, fez por conta própria”. Os deputados federais Nelson Pellegrino e Zezéu Ribeiro também são citados pela comandante do Instituto Brasil. “O Pellegrino e o Zezéu viviam lá no instituto. Faziam reuniões, tinham uma relação muito próxima com a gente.” Dalva Sele relata que sua ONG, além de financiar campanhas, sustentava militantes em dificuldade financeira. Dirigentes locais e o atual candidato do PT ao governo do estado, Rui Costa, recebiam quantias que variavam de 3 000 a 5 000 reais por mês. O atual presidente da Embratur, Vicente José de Lima Neto, também aparece na relação de beneficiários.

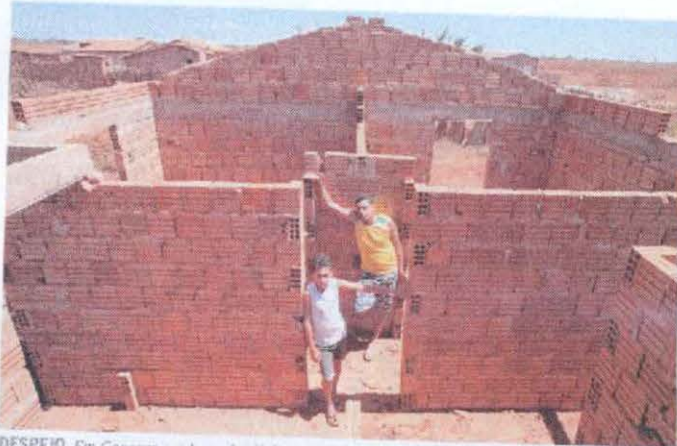
Procurados, o máximo que os acusados admitem é a existência de uma relação “institucional” com Dalva. Nada mais. “Mal conheço. Não tenho absolutamente nada com ela”, disse o deputado Nelson Pellegrino. Depois, esclareceu: “Conheci ela no passado, como conheci muita gente. Uma irmã minha trabalhou no instituto, mas eu pedi para ela sair quando descobri como eram as coisas lá. E como eram as coisas lá? “Só digo que a desafio a provar o que diz. Vou processá-la criminalmente.” O ex-ministro Afonso Florence também rechaça a denúncia: “É mentira. Nunca peguei nada da mão dessa mulher. Não tenho conhecimento desses pagamentos”. Protegido pela imagem de entidade social, o Instituto Brasil sempre atuou com desenvoltura



CAIXA 2 Nos arquivos do Instituto Brasil existem planilhas e recibos que mostram pagamentos a políticos e transferências às campanhas do PT no estado

na Bahia, principalmente depois da posse do governador Jaques Wagner, em 2006, até ser fechado em 2010 por causa das investigações do Ministério Público. Dalva não acusa o governador, mas considera "impossível" a hipótese de que ele não soubesse do esquema de desvios. Por meio de sua assessoria, Jaques Wagner afirmou desconhecer os fatos relacionados ao Instituto Brasil e prometeu investigar e punir qualquer irregularidade que tenha envolvido servidores do governo. "Vou levar todos esses fatos ao conhecimento do Ministério Público. Quero encerrar esse assunto, parar de ser perseguida. O ônus ficou todo comigo", diz Dalva. Responsável pela investigação, a promotora Rita Tourinho lembra que chegou a localizar testemunhas que acusavam políticos de se beneficiar do dinheiro desviado da construção de casas populares. "Faltavam provas para investigar essas suspeitas", diz Rita, animada com as novas pistas. Em Canarana, o prefeito do PT foi eleito — e a família do lavrador Ualace está ameaçada de despejo.

COM REPORTAGEM DE HUGO MARQUES



DESPEJO Em Canarana, o lavrador Ualace Souza Reis aguarda até hoje a conclusão da casa prometida pelo governo em 2008



NA TRILHA A promotora Rita Tourinho, que investiga o caso há quatro anos, descobriu os desvios, mas não tinha pistas dos beneficiados

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito o **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB**, partido político com sede no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.653.474/0001-20, neste ato representado por seu Presidente Nacional, **AÉCIO NEVES DA CUNHA**, brasileiro, separado judicialmente, economista, Senador da República, com endereço nesta Capital, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 667.289.837-91, portador da Carteira de Identidade de n.º 3.105.792 - SSP/MG, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **AFONSO ASSIS RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/DF sob o nº 15.010, **RODOLFO MACHADO MOURA**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/DF sob o nº 14.360 e **GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER**, brasileiro, separado, advogado regularmente inscrito na OAB/DF sob o nº 20.839, todos com escritório profissional na sede da Outorgante, a quem confere os poderes necessários em direito, inclusive os da cláusula *ad judicium e extra*, para representar o outorgante perante qualquer juízo, instância ou tribunal, seja eleitoral, cível, criminal ou trabalhista, bem como em processos administrativos perante quaisquer pessoas jurídicas de direito público, federais, estaduais, municipais, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, Secretaria da Receita Federal, Serasa, SPC e demais empresas de serviços de proteção ao crédito, Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Casamento e Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica do Distrito Federal, Cartório do 1º Ofício de Notas do Distrito Federal, Cartório 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal, quaisquer pessoas de direito privado, sociedade de economia mista, empresas públicas ou pessoas físicas em geral, podendo ainda propor ações diretas de inconstitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental, impetrar mandados de segurança, requerer a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas crimes, desistir, confessar, transigir, receber e dar quitação, propor ou aceitar acordos, firmar compromissos, conciliar, reconhecer a procedência de pedidos, renunciar a direitos, nomear prepostos para representar o outorgante com o fim de prestar declarações e depoimentos pessoais em processos judiciais e administrativos, receber em nome do outorgante citações, intimações e notificações, bem como praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, os poderes que ora lhe são conferidos.

BRASILIA - DF
28 de maio de 2013
MARGARIDA DIVINA GUILHERME
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
RUA...
CARRÃO...
CARRÃO...

Brasília - DF, 28 de maio de 2013.

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
AÉCIO NEVES DA CUNHA

1. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA
RUA... 505, Bloco C, Loja 1/3
RECONHECI... AUTENTICIDADE
... (s) de:
... AÉCIO NEVES DA CUNHA.....
1998, 06 de Junho de 2013 - 11:05:05
... 20130010775274LOFB
FADO-Consultar selo: www.tidft.jus.br
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Representação do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB e do Democratas - DEM, em desfavor do Deputado RUI COSTA. Imputação da prática de atos incompatíveis com o decoro parlamentar.

Em 16 / 10 / 2014.

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.



HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente